MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N. º 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@visaonet.com.br



Lei n.º434/2009
Data: 10 de novembro de 2.009

***SÚMULA**: Cria Crédito Adicional Especial e dá outras providências:*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES-PR, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A PRESENTE LEI.

Artigo 1º. Fica criado no Orçamento vigente do Município de Moreira Sales-Pr, um crédito adicional especial no valor de **R$=135.000,00(Cento Trinta e Cinco Mil Reais)**,para execução da seguinte dotação orçamentária:

NOMENCLATURA		CÓD	FONTE	VALOR
12.00	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
12.01	DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
082430008	GESTÃO DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0824300082.056	**MANUTENÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS E BENS DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
3.1.90.11.00.00	Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil	1496	1000	100.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1497	1000	10.000,00
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1498	1000	25.000,00
TOTAL				**135.000,00**

Artigo: 2º. O recurso para abertura do Crédito que trata o artigo 1º do presente projeto de lei será o de anulação parcial de Dotação Orçamentária, do orçamento vigente, de acordo com artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso – III da Lei n. 4320/64, referente à seguinte dotação orçamentária:

NOMENCLATURA		CÓD	FONTE	VALOR
09	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
09.01	DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE			
18	GESTÃO AMBIENTAL			
18541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
185410023	GESTÃO DE DESENV. AGROPECUÁRIA E AMBIENTAL			
2054100232.04[illegible]	**REPASSE DE SEMENTES E ADUBOS A PEQUENOS AGRICULTORES**			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	345	01000	99.000,00
TOTAL				**99.000,00**

NOMENCLATURA		CÓD	FONTE	VALOR
09	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
09.01	DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE			



20	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL			
206010023	GESTÃO DE DESENV. AGROPECUÁRIO E AMBIENTAL			
2060100232.052	**MANUTENÇÃO E MELHORIA DA AREA DE PRESERVAÇÃO ECOLOGICA**			
33.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais	346	01000	30.000,00
TOTAL				**30.000,00**
NOMENCLATURA		**CÓD**	**FONTE**	**VALOR**
09	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
09.01	DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE			
18	GESTÃO AMBIENTAL			
20606	EXTENSÃO RURAL			
206060023	GESTÃO DE DESENV. AGROPECUÁRIA E AMBIENTAL			
2060600232.051	**ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL/CONVENIO EMATER**			
33.30.41.00.00.00	Contribuições	353	01000	6.000,00
TOTAL				**6.000,00**
TOTAL GERAL				**135.000,00**

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Moreira Sales – Pr; aos 10 dias do mês de novembro de 2009.

LUIZ ANTONIO VOLPATO
PREFEITO MUNICIPAL